



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 984**, de 26 de março de 2024.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Lisianne Tavares Quariguasi.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Lisianne Tavares Quariguasi, natural da cidade de Santa Quitéria-CE, filha de Francisco Durval Tavares e Maria das Graças Farias Tavares, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 26 de março de 2024.

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE